

# EDITAL

## Regulamento de Utilização e Funcionamento da Ecopista do Dão – Município de Santa Comba Dão

**João António de Sousa Pais Lourenço, Presidente da Câmara Municipal  
do Concelho de Santa Comba Dão:-----**

**Torna público que** a Assembleia Municipal, em sua sessão ordinária de 25 de junho de 2012, sob proposta da Câmara Municipal tomada em reunião de 12 de junho de 2012, aprovou o Regulamento de Utilização e Funcionamento da Ecopista do Dão – Município de Santa Comba Dão, tendo sido precedido de apreciação pública, nos termos do artigo 118º do Código de Procedimento Administrativo, mediante publicação no Diário da República, 2ª Série, nº 67, de 03 de abril de 2012, através do edital nº 334/2012.

O presente Regulamento entra em vigor no dia 10 de Julho de 2012- Edital nº633/2012, publicado na 2ª série do Diário da República, nº 132, de 10 de julho de 2012. -----

Mais torna público que o citado Regulamento se encontra afixado nos Paços do Concelho, nas sedes das Juntas de Freguesia e no sitio [www.cm-santacombadao.pt](http://www.cm-santacombadao.pt), -----

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e ainda no sitio [www.cm-santacombadao.pt](http://www.cm-santacombadao.pt) .-----

Paços do Concelho de Santa Comba Dão, 10 de julho de 2012. -----

O Presidente da Câmara Municipal